



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74259-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

135031

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de junho de 2000

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 2-A, quadra 55, sito à Rua Severina Marques de Abreu, no Bairro Goiá II, com a área de 172,800m², medindo: 5,920m de frente; 5,640m pela linha de fundo dividindo com o lote 35; 29,840m pelo lado direito, dividindo com o lote 03; e 29,930m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. **REGISTRO ANTERIOR:** 135.028 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

327.098.0067.0000





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. F-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2310 Edifício Novo Intelligenta Place, Torre, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@iriga.com.br
Telefone: (62) 3936-7000

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **135.031** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	22,84	Fundes.:	R\$	2,28
Fundaf.:	R\$	0,29	Funesp.:	R\$	1,83
Estado.:	R\$	0,69	Fesemps:	R\$	0,91
Funemp.:	R\$	0,69	Funcomp:	R\$	0,69
Fepadsaj.:	R\$	0,46	Funproge:	R\$	0,57
Fundepeg.:	R\$	0,46	Femal:	R\$	0,29
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	1,14
Total:	R\$	48,26			

Selo digital n. **00122007245457910640424**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 28 de julho de 2020


THALYS MARINHO LOPES DE ALMEIDA
Escrevente

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

